

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2102

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **INEXIGIBILIDADE**



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
**SETOR DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226.001/2025**

**RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE** fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, com o valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), referente à **Inscrição dos vereadores na XXIV Marcha Gestores e Legislativo Municipais em Brasília.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2025.

**Ozires Borges Vilar Neto**  
*Vereador Presidente*